



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 001/2024** da reunião da 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18:00 horas (dezoito), reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, no Palácio “Matheus Cunha Fundão”, no Plenário Legislativo “Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante”, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida, o Senhor Presidente requestou a Vereadora Isamara da Farmácia para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**: e de imediato, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, que responderam 11 (onze) presentes. Em seguida, O Sr. Presidente informou o recebimento do e-mail datado de 02/01/2023 pelo endereço eletrônico [gabinete@saomateus.es.gov.br](mailto:gabinete@saomateus.es.gov.br), contendo em anexo o expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 007/2024, protocolizado sob o nº 4/2024, em data de 03/01/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que CONVOCA a Câmara Municipal para realização de Sessão Extraordinária, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 032, 033, 034/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, sendo os Vereadores comunicados pela Presidência em data de 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a comparecerem à Sessão Extraordinária nesta data, para apreciação da seguinte pauta: Projetos de Lei de nº 032/2023, que trata da contratação por tempo determinado para profissionais da saúde, e de nº 034/2023 que trata da contratação temporária na área da Educação. O Sr. Presidente manifestou, ainda, que: “Conforme é de conhecimento de todos, já fizemos a leitura desses Projetos na última sessão do ano passado. Portanto, neste momento, eu vou distribuir os projetos às comissões, para que os indigitados Projetos de Lei tenham a emissão do parecer pelas comissões, para que após esse parecer sejam encaminhados para a Mesa para ser incluído na Ordem do Dia para que possamos deliberar. Todavia há um Requerimento, protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para utilização do uso da Tribuna e, por se tratar de Projetos de relevante interesse público, que afeta mais de uma centena de cargos públicos que serão preenchidos por servidores públicos, sob a minha ótica, imperioso se faz necessário aduzir que é de extrema importância dar voz aos Servidores Públicos através do seu representante legal, que é o Presidente do Sindicato que está aqui presente, Herickson Locatelli, motivo pelo qual eu defiro o uso da Tribuna para esclarecimento aos parlamentares e a toda a sociedade mateense, no que tange à esses dois Projetos de Lei. Também quero deixar aos nobres vereadores que após o uso da Tribuna pelo presidente do sindicato. Desde já faculto a todos os parlamentares o uso da Tribuna para manifestações considerando ser a primeira sessão do ano de 2024, sem necessidade da inscrição em livro, bastando tão somente requerer verbalmente”. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato, Sr. Herickson Locatelli, que após cumprimentar formalmente a todos, o Sr. Herickson Locatelli afirmou que faria algumas reflexões sobre os dois Projetos de Lei, trazendo alguns questionamentos provocativos e destacando que tem situações no Projeto que é legal, mas que entendia, enquanto representante dos servidores, que ele é imoral. Sobre o Projeto de Lei para contratações no setor da Saúde, citou a questão do parágrafo único

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus  
2ª Secretário



## Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

do Artigo 5º, que trata da criação de Comissão formada por sete membros, e que dentre os membros não inclui um representante dos Servidores Públicos; mencionou a Educação passa por um período de processos de lotação e de extensão, e que há algum tempo vem tendo a participação do Sindicato, mas que este ano não teve, alegando ser muito sério, pois se se trata de um trabalho democrático e transparente, é importante garantir a participação de um representante do servidor público, já que isso impactam suas vidas; pontuou que os dois Projetos de Lei não determinavam a participação de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais nas comissões a serem criadas; assinalou que aspectos do Projeto que tratam do adicional de remuneração de atividades insalubres ou perigosas, destacando que a Lei 237 prevê o pagamento de insalubridade, mas que o Município de São Mateus não tem uma lei que regulamenta o pagamento da insalubridade, e que não se sabe quem tem ou não o direito; considerou ser importante o setor de medicina ocupacional funcionar no município, pois trata-se de um setor que cuida da saúde do trabalhador; afirmou também que esteve na Secretaria Municipal de Obras para fazer questionamentos sobre a suspensão do pagamento de insalubridade e periculosidade de servidores, de uma hora para outra; em relação ao Projeto de Lei sobre a área da Saúde, o Presidente do Sindicato demonstrou sua preocupação pelo fato de a proposição conter especificações de salários que estão abaixo do salário-mínimo, o que é inconstitucional; fez referência aos vencimentos de profissionais médicos, alegando que o salário da classe é muito baixo, e que para melhorar são pagos as produções e insalubridade, enfatizando que o salário do município de São Mateus não é atrativo, pois é mais interessante para esses profissionais trabalhar para o Estado ou em outros municípios, e que por isso a população paga um preço muito alto, visto que não consegue uma assistência contínua; citou a Lei 14.434/2022, que trata do Piso da Enfermagem e assinalou que o Município até hoje não fez o repasse para os profissionais da Saúde; o Presidente do Sindserv falou ainda sobre aspectos da Lei de oportunidades, que não estava clara, mas que o município fez uma correção, aprovada em 2023, ficando claro que não se trata do "primeiro emprego da vida", mas do "primeiro emprego no cargo que se está pleiteando". Em aparte, o Vereador Carlinho Simião, assinalou a questão dos salários abaixo do piso nacional, citando o caso de motoristas – R\$ 1.300,00 – e sugeriu convite ao Secretário de Saúde para esclarecimentos e possíveis adequações dos Projetos de Lei enviados pelo Poder Executivo. Fez uso da palavra a Vereadora Isamara da Farmácia, que também destacou os salários baixos, citando especialmente os profissionais médicos nas diversas especialidades; reforçou os problemas existentes na área de Saúde, como falta de médicos, enfermeiros, medicamentos e produtos de limpeza, adiantando que apresentaria emendas ao Projeto de Lei, inclusive quanto a garantir o melhor para o servidor público. Na sequência, o Vereador Lailson da Aroeira, também em aparte, destacou a necessidade de aprovação do Projeto de Lei, mas afirmou que não se pode sacrificar os servidores públicos da forma que está sendo colocado no Projeto. Apontou a existência de falhas na elaboração dos Projetos, salientando que os baixos vencimentos dos profissionais especificados na proposta; defendeu um consenso entre os Vereadores para apresentarem emendas aos Projetos para corrigirem as falhas existentes, de forma que atenda os servidores e o Município. Na sequência, quem falou foi o Vereador Gilton Gomes, destacando que os Projetos não valorizam os profissionais da Saúde e da Educação; comparando que a municipalidade contratou o cantor Eduardo Costa pelo valor de R\$ 320.000,00 para show de duas horas, ao passo que ao médico

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciele de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus  
2º Secretário



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

que cuida da população quer pagar o salário-mínimo. Apelou ao Ministério Público para que intervenha quanto à situação. Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente afirmou sua adesão à preocupação dos servidores públicos municipais quanto ao Artigo 5º parágrafo único do Projeto de Lei, que trata da criação de uma comissão formada por sete membros, sendo três da Secretaria Municipal de Saúde, um da Secretaria de Administração, um representante da Secretaria de Assistência Social, constatando falha na redação, já que havia referência a sete vagas, alegando que o referido Projeto oportuniza a apresentação de emenda para que se inclua um representante do Poder Legislativo e um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; também destacou a necessidade de haver regulamentação, com iniciativa do Poder Executivo, da concessão de pagamento de insalubridade e periculosidade e apontou também questões relacionadas a contratação de médicos da Estratégia de Saúde da Família e de Cirurgiões Dentistas, para os quais o Projeto de Lei prevê apenas cadastro de reserva, defendendo a necessidade de explicações do Secretário de Saúde. O Presidente falou também sobre as remunerações abaixo do salário-mínimo de R\$ 1.412,00, citando a remuneração de motorista de ambulância e agente administrativo; alegou ser inconcebível que fisioterapeuta e Assistente Social recebam R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais); questionou 'cadê as prioridades do município?', alegando que quando se dá dignidade aos Servidores, ajuda-os a atuarem em prol do cidadão e das pessoas que mais precisam. Retomando a fala, o Presidente do Sindserv, Herikson Locatelli, teceu comentários em relação ao trabalho árduo dos motoristas de ambulância, que devido aos baixos salários precisam trabalhar diuturna e exaustivamente, fazendo horas extras para melhorar sua remuneração, alegando que tem plena consciência que cabe somente ao Executivo tratar sobre essas questões financeiras, e que não pode fazer nenhuma interferência em relação a isso, mas que tem como dever moral de fazer esses alertas, sobretudo como Presidente do Sindicato, e trazer essas questões aos Vereadores. O Sr. Presidente alegou que no que tange Projeto de Lei da Saúde, todos estavam esclarecidos, e pediu ao Presidente do Sindicato, que ainda se encontrava na tribuna desta Casa, que fizesse os devidos esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 034/2026 da Educação, que destacou a necessidade de observar a Lei Federal sobre o Piso Nacional do Magistério e a remuneração aos profissionais P5, que são gabaritados e investiram em estudos de aperfeiçoamento. Fez referência à inversão de prioridades nos investimentos pela Secretaria Municipal de Educação, citando a aquisição de kits pedagógicos – bolinhas coloridas – que não são usados regulamentarmente por R\$ 5 milhões e recursos financeiros investidos em cafeteiras, e questionou: "qual é o impacto disso na Educação do Município?". O Presidente do Sindserv assinalou também a baixa remuneração dos profissionais, citando que, pelo Projeto de Lei do Executivo, Professor A, Professor B e Pedagogo, com 25 horas semanais, terão salário R\$ 2.644,11; Cuidador, Auxiliar de Educação Infantil, Secretário Escolar, com remuneração de R\$ 1.397,00. Herikson Locatelli disse que é passado, por parte do Poder Executivo "o recado é de que não vale a pena ser servidor público; é como se quisesse fazer o servidor efetivo perder o seu valor". Destacou também que, em relação à lei anterior, foi retirada remuneração para "licença para tratamento de saúde e por motivo de acidentes ocorridos em serviços ou doença profissional". Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Gilton Gomes, que afirmou que: "a Prefeitura tem quase 500 cargos comissionados que são pagos para bater palmas em eventos", e médicos, professores e outros profissionais da saúde e da educação, que trabalham, não são valorizados pela

Paulo Sérgio dos Santos  
Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes  
2º Secretário



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

gestão municipal. A Vereadora Isamara da Farmácia discorreu sobre a remuneração baixa dos cargos do processo seletivo como indicativo que "leva a pessoa a não querer se qualificar". Disse que fiscalizou dois CEIMs e constatou a falta de uso dos equipamentos pedagógicos – bolinhas coloridas – nos dois estabelecimentos de ensino. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que sugeriu a prorrogação dos contratos temporários "para não ter essa confusão toda", e acusou também a não remuneração adequada dos Professores P5. Acrescentou ainda a falta de prioridades da gestão, citando os brinquedos pedagógicos – bolinhas – as cafeteiras e os recursos gastos com trezinho, e cobrando as obras de reforma da Escola Dora Arnizaut Silves e do PROAUF. Fez uso da palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que lembrou que apresentou na Casa de Leis mudança no projeto aprovado anteriormente destacando a valorização dos profissionais, disse que foi aprovada pela Câmara a extensão do tíquete alimentação dos efetivos também aos professores contratados e citou também a aprovação do Plano Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais. Defendeu a aquisição dos "materiais pedagógicos" pela Secretaria Municipal de Educação. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Kacio Mendes, que, dirigindo-se ao Presidente do Sindserv, afirmou que "não foi e nem será retirado nenhum direito do servidor público contratado". Disse que "a maior garantia que o Poder Executivo tem dado é que não falte profissional, que os pagamentos sejam honrados mensalmente e sem atrasos". Lembrou que a lei do primeiro emprego é de sua autoria e visa atender "aquelas pessoas que têm oportunidade de se formar e não consegue exercer o cargo no curso, na profissão que se formaram". Em seguida, o Sr. Presidente registrou o recebimento de informação de que, pelo terceiro ano consecutivo, o Prefeito de Jaguaré vai distribuir kits escolares para alunos do Ensino Fundamental, contendo apontador, três cadernos, caderno de desenho borracha, cola branca, lápis de cor, lápis, tesoura, régua, pasta plástica, enaltecendo que "isso se chama prioridade nos investimentos em educação". E comparou que, em São Mateus, "a prioridade não pode ser kits de robótica que não estão funcionando nem kits pedagógicos, as bolinhas", salientando que o investimento tem que ser no servidor público. Ao final de sua participação, Herikson Locatelli demonstrou sua preocupação com "a perda de poder de compra" dos servidores públicos municipais em relação aos valores de remuneração quando da aprovação do Plano de Cargos de Carreiras, colocando também a falta de investimentos na aquisição de kits com protetor solar e outros equipamentos para os agentes comunitários de saúde e de endemias. Ao contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que ressaltou sua atuação na Casa de Leis nesses três anos nas comunidades do Município e anunciou que será publicada revista com suas ações de mandato nesse período. Destacou que está com a gestão do prefeito Daniel Santana, com o governador Renato Casagrande e tem parceria com o deputado federal Paulo Foletto. Afirmou que tem 26 desafios até 31 de dezembro de 2024, anunciando que realizar o encontro das comunidades nos dias 8, 9 e 10 de março, no Bairro Rodocon. O Sr. Presidente concedeu a palavra à Vereadora Isamara da Farmácia, que destacou mensagens com reclamações sobre a coleta de lixo em Guriri, que ficou prejudicada entre os dias 31 de dezembro e 5 de janeiro, e cobrou sinalização na Rua Copa 70 e Rua São João, no Bairro Santo Antônio, que passou por mudanças no sentido de tráfego. Comentou sobre projetos de contratação temporária nas áreas da saúde e da educação, e cobrou que a gestão municipal tenha prioridades. Com o uso da palavra, o Vereador Lailson da Aroeira

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciele de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus  
2º Secretário



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

afirmou que escolheu "estar ao lado do povo", citando que "as pessoas estão sofrendo com o descaso e os desmandos nessa cidade" e que é um vereador que quer justiça para todos. E edil ressaltou a importância dos projetos de lei da saúde e da educação, ponderando que precisam ser melhorados com emendas. Na sequência, o Vereador Carlinho Simião fez uso da palavra, afirmando que "Vereador que é Vereador não vota a favor dos 100 milhões, não vota para aumento de esgoto, não aumenta a tarifa de água e o IPTU". Disse que recebeu denúncias de que há Secretarias Municipais servindo de 'barganha política'. Citou o superavit de mais de R\$ 120 milhões na receita do Município e questionou para onde está indo esse dinheiro; defendeu adequações nos Projetos de Lei de contratação temporária para as áreas de Saúde e Educação. Ato contínuo, o Sr Presidente passou a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que parabenizou o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Herikson Locatelli, pela atuação no cargo; destacou que a Saúde e a Educação deveriam ser prioridades no Município de São Mateus, criticando a realização de festas com alto gasto do dinheiro público. Fez referência a reclamações sobre o não pagamento do aluguel social de pessoas que foram vítimas das enchentes em São Mateus e cobrou providências ao Executivo Municipal, lembrando que o Município não deveria estar desse jeito pois o Orçamento Municipal é de R\$ 527 milhões. Já a Vereadora Ciety Cerqueira prestou solidariedade ao Padre Júlio Lanceloti, alvo de CPI na Câmara Municipal de São Paulo, afirmando que "querem agredir um servo de Deus que está ao lado do povo". Disse que participou da festa de fim de ano em Guriri, enaltecendo que foi pacífica, ajudou os comerciantes e não houve registro de atos de violência. Ao comentar sobre as Eleições 2024, disse que respeita a democracia, sempre lutará por ela e anda de cabeça erguida nas comunidades. De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que destacou que é vereador do diálogo, procuro ouvir a todos e converso bastante com o Prefeito e o secretariado. Fez referência ao Projeto de que trata da contratação de pessoal por tempo determinado da Secretaria de Saúde e ao Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de profissionais da Educação, ambos constantes da pauta de votação. Na sequência, quem fez uso da tribuna foi o Vereador Paulo Fundão, após transferir a Presidência da Casa de Leis ao Vice-presidente Kacio Mendes, que após os cumprimentos formais, Paulo Fundão cobrou da Secretária de Educação e do Prefeito a reforma da Escola Dora Arnizaut Silveiras (Caic) e o repasse da terceira parcela do PROAUF, destacando que "as escolas estão à míngua". Questionou os baixos vencimentos dos profissionais da Educação constantes do Projeto 034/2023 e teceu críticas à postura da Secretária de Educação por conta de abaixo-assinado contra as obras do contorno de São Mateus, com investimentos de mais de R\$ 100 milhões "dirigida pelo Diretor-Presidente do DER, Freitas, junto com o governador Renato Casagrande, que vai trazer desenvolvimento para São Mateus e gerar renda para nosso município". Paulo Fundão foi enfático: "Se o Executivo Municipal não tem competência, não tem qualidade para fazer obra, não atrapalhe aqueles que querem o bem de São Mateus". Também afirmou que viu inúmeros vídeos nas mídias sociais mostrando a situação de Guriri, citando a destruição da Praça Wilson Gomes e assassinatos na Praça Mesquita Neto, no Centro da Cidade, e Praça Vinicius Milleri, em Guriri. Na sequência do discurso, enalteceu o governador Renato Casagrande e o diretor-presidente do DER Freitas por obras estruturantes, como o Complexo de Saúde do Norte, com investimentos de mais de 200 milhões, o Contorno de São Mateus e a duplicação da rodovia de Guriri. Discorreu também sobre o que chamou de perseguição

Paulo Sérgio dos Santos Fundão  
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira  
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus  
2º Secretário



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

sofrida pelo cantor Carlinhos Rocha, que há sete anos não se apresenta em eventos públicos em São Mateus, salientando que sonhou “com tempos em que poderíamos ver o sorriso no rosto de cada mateense, mas, infelizmente, estamos pagando um alto preço pelas escolhas que fizemos”. Ato contínuo, o Vereador Paulo Fundão após reassumir a Presidência desta Casa, esclareceu que: Com espeque no artigo 31, Alínea “c” item “5” e § 6º do artigo 64 do Regimento Interno, eu convoco as Comissões de forma extraordinária para emitirem Pareceres aos Projetos de Lei de nºs 032 e 034/2023” e de imediato suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para emissão dos Pareceres aos referidos Projetos de Lei. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente disse que, conforme lhe foi informado pelo líder do Prefeito nesta Casa de Leis, Vereador Kacio Mendes, os Projetos de Leis de nºs 032 e 034/2023, não foram deliberados nas Comissões, e que serão convidados os Secretários de Saúde e de Educação para comparecerem para falar dos aludidos Projetos. Diante disso, o Presidente manifestou o seguinte: “Antes de encerrar esta sessão, tendo em vista o recebimento dos expedientes por meio do e-mail do dia 03 (três) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que é uma convocação, também a pedido do Chefe do Executivo, para nós analisarmos três Projetos, sendo o Projeto nº 033/2023, que “Desafeta imóvel e dá outras providências”, e os Projetos de Lei Complementar nºs 006 e 007/2023. Portanto, de imediato, eu convoco uma sessão extraordinária para o dia 9 (nove) de janeiro de 2024, amanhã, às 18 horas para apreciação das proposições, sendo que, para as proposições de hoje, nós marcamos uma Sessão Extraordinária para o dia 15 (quinze), na próxima segunda-feira, no horário regimental de 18 horas”, ficando acordado com o líder do Prefeito, Presidentes das Comissões e Vereadores, que os Secretários Municipais de Saúde e de Educação comparecerão à reunião das Comissões, no plenário desta Casa de Leis, às 17h, na referida data, isto é, dia 15 de janeiro do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu.....*Gilton Gomes* Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente

  
**CIETY CERQUEIRA**  
1ª Secretária

  
**GILTON GOMES**  
2º Secretário